



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 093/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 053**, de 20 de outubro de 2025, de Autoria da Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), que "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A 'ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS (ASPM)' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 03 de novembro de 2025, às 10:39, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a **Associação dos Servidores Públicos Municipais (ASPM)**, entidade civil sem fins lucrativos que, desde sua criação, tem desempenhado relevante papel social no município de Água Boa-MT, promovendo a integração, o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais, por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e assistenciais.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 121/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 03 de novembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 093/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 053**, de 20 de outubro de 2025, de Autoria da Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), que "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A 'ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPAIS (ASPM)' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 03 de novembro de 2025, às 10:39, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a **Associação dos Servidores Públicos Municipais (ASPM)**, entidade civil sem fins lucrativos que, desde sua criação, tem desempenhado relevante papel social no município de Água Boa-MT, promovendo a integração, o bem-estar e a valorização dos servidores públicos municipais, por meio de atividades esportivas, culturais, recreativas e assistenciais.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 121/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 03 de novembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.